

ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

- ✓ Requerimento assinado com reconhecimento de firma, especificando o número da matrícula e o que se pretende averbar
- ✓ Contrato Social com as alterações contratuais, registrado no órgão competente -via original ou fotocópia autenticada
- ✓ Certidão Específica da Junta Comercial (válida por 30 dias).

Observações:

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.